



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 232

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor substituto**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIRETORIAS SETORIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>5</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	5
<b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA</b>	<b>6</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ</b>	<b>16</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO</b>	<b>17</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO</b>	<b>18</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>19</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>20</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>	<b>22</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>25</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	<b>26</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>28</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>30</b>

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 6798, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF n.º 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo n.º 50600.040185/2023-07**, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR** Lotado na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, com localização na Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito desta Autarquia o servidor **ADRIANO PINHEIRO MOTA**, matrícula DNIT n.º 6165-4, ocupante do cargo de Analista de Sistemas do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

**Abono Social de Empregado Público**

**ADRIANO PINHEIRO MOTA**, matrícula SIAPE nº 1548553, período de 22/12/2023, 26/12/2023 a 29/12/2023. Processo nº 50600.037648/2023-45.

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA****PORTARIA Nº 6865, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.010817/2023-08**, RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como **Gestor Titular** e **Gestor Substituto**, respectivamente, do **Contrato nº 00 00185/2023**, firmado entre o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT** e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.718.687/0001-56, de acordo com o Processo nº 50600.010817/2023-08, cujo objeto é a prestação dos serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios de Barreirinha, Boa Vista Do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, Silves, Uruará, São Sebastião do Uatumã e Vila Amazônia no Estado do Amazonas, lote 1.

Art. 2.º **DESIGNAR** o servidor **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, como Fiscal Técnico do Contrato n.º 00 00185/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0.

Art. 3.º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 00 00185/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 5618, de 06 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 194, de 10 de outubro de 2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 6866, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.001285/2021-38**,

## RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 01 00352/2021, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.687/0001-56, de acordo com o **Processo nº 50601.001285/2021-38**, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios Benjamin Constant, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutai, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, Tonantins e São Paulo de Olivença no Estado do Amazonas, Lote 02.

Art. 2.º **DESIGNAR** o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0, como Fiscal Técnico do Contrato n.º SR-00352/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 3.º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00352/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 5615, de 6 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 194 de 10 de outubro de 2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 6868, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.001295/2021-73**, RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como **Gestor Titular** e **Gestor Substituto**, respectivamente, do **Contrato nº SR-00354/2021**, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.687/0001-56, de acordo com o Processo nº 50601.001295/2021-73, cujo objeto é a prestação dos serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios de Alvarães, Caruarí, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati e Tefé (Lago Tefé) no Estado do Amazonas lote 4.

Art. 2.º **DESIGNAR** o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0, como Fiscal Técnico do Contrato n.º SR-00354/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 3.º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00354/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 5620, de 6 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 194 de 10 de outubro de 2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 6869, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no Processo nº **50600.010818/2023-44**, RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como **Gestor Titular** e **Gestor Substituto**, respectivamente, do **Contrato nº 00 00186/2023**, firmado entre o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT** e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.718.687/0001-56, de acordo com o Processo nº 50600.010818/2023-44, cujo objeto é a prestação dos serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios de Anori (AM), Beruri (AM), Canutama (AM), Codajás (AM), Iranduba (AM), Manacapuru (AM), Manaquiri (AM), Tapauá (AM) e Lábrea (AM), Lote 05.

Art. 2.º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, como Fiscal Técnico do Contrato n.º 00 00186/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0, como Fiscal Técnico do Contrato n.º SR-00354/2021.

Art. 3.º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 00 00186/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 5609, de 06 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 194, de 10 de outubro de 2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 6870, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.000130/2021-84**, RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do **Contrato nº 01 00032/2021**, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.687/0001-56, de acordo com o Processo nº **50601.000130/2021-84**, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e regularização das instalações portuárias públicas de pequeno porte –IP4, localizadas nos Municípios de Autazes, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara - novo terminal, Itacoatiara, Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro e São Raimundo - Manaus, no estado do Amazonas e Caracará, no estado de Roraima, Lote 06.

Art. 2.º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, como Fiscal Técnico do Contrato n.º SR-00032/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0.

Art. 3.º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00032/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 5757, de 16 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 199 de 19 de outubro de 2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 6871, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.002239/2021-56**, RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como **Gestor Titular** e **Gestor Substituto**, respectivamente, do **Contrato nº SR-00621/2021**, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.188.111/0001-73 de acordo com o Processo nº **50601.002239/2021-56**, cujo objeto é a Supervisão dos Serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas nos municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã, Silves, Uruará, Vila Amazônia (Parintins), Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Urucurituba, Autazes, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara - Novo Terminal, Itacoatiara, Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro e São Raimundo (Manaus), no estado do Amazonas; Cai n'Água (Porto Velho) e Guajará-Mirim, no estado de Rondônia e Caracaraí, no estado de Roraima, Lote A.

Art. 2.º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1, como Fiscal Técnico do Contrato n.º SR-00621/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 189136.

Art. 3.º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00621/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 5614, de 6 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 194 de 10 de outubro de 2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 6872, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.000132/2021-73**, RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do **Contrato nº 01 00040/2021**, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **LAGHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.057.727/0001-78, de acordo com o Processo nº **50601.000132/2021-73**, cujo objeto é a Supervisão dos Serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, Localizadas nos Municípios de Benjamin Constant, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutai, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, Tonantins, São Paulo de Olivença, Alvarães, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Tefé (Lago Tefé), Iranduba, Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá, Lábrea, no Estado do Amazonas, Lote B.

Art. 2.º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1, como Fiscal Técnico do Contrato n.º SR-0040/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 189136.

Art. 3.º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-0040/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 5619, de 6 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 193 de 9 de outubro de 2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 6873, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.002058/2020-49**,

## RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 01 00915/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **COMSERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.552.884/0001-85, de acordo com o **Processo nº 50601.002058/2020-49**, cujo objeto é a prestação dos serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios de Barreirinha, Boa Vista Do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, Silves, Uruará, São Sebastião do Uatumã e Vila Amazônia no Estado do Amazonas, lote 1.

Art. 2.º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, como Fiscal Técnico do Contrato n.º SR-00915/2020, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0.

Art. 3.º **DESIGNAR** o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0, para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00915/2020, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 5611, de 6 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 195 de 11 de outubro de 2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 6874, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.002060/2020-18**, RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como **Gestor Titular** e **Gestor Substituto**, respectivamente, do **Contrato nº SR-00916/2020**, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **COMSERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.552.884/0001-85, de acordo com o Processo nº 50601.002060/2020-18, cujo objeto é a prestação dos serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios de Iranduba, Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá e Lábrea no Estado do Amazonas, Lote 5.

Art. 2.º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, como Fiscal Técnico do Contrato nº SR-00916/2020, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0.

Art. 3.º **DESIGNAR** o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0, para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00916/2020, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 5612, de 6 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 194 de 10 de outubro de 2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 6880, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUBSTITUTO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XIV da Portaria DG/DNIT nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU nº 103, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o constante do **Processo nº 50008.000626/2022-38**,

RESOLVE:

Art. 1º. **LOCALIZAR** o servidor relacionado abaixo no Serviço de Recursos Logísticos e Informática, da Superintendência Regional no Estado do Amapá:

Nome	Matr. SIAPE	Cargo
MANOEL ADVALDO PEDROSO DOS SANTOS	3308102	Agente Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 6759, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM**, conforme as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 e Portaria n.º 694, de 17/07/2023, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no DOU de 19/07/2023, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo n.º 50600.004673/2018-85** e, considerando o art. 143 e os seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o item 3.4 da Instrução de Serviço da Corregedoria/DNIT nº. 01/2007, publicada no Boletim Administrativo nº. 034, de 20 a 24 de

agosto de 2007, combinado com o Despacho (SEI 13768269), do Setor de Monitoramento de Comissões Processantes da CORREGEDORIA do DNIT.

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância Investigativa a que se refere à Portaria nº 031, de 31 de março de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 065, de 04 de abril de 2017, que teve como último ato a Portaria nº 3.198, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 113, de 16 de junho de 2023, constituída pelos servidores **CARLOS EDUARDO GOMES PONTES**, matrículas DNIT Nº 3434-7 e SIAPE nº 1560080, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, como Presidente, **EUDE ALVES DE SOUSA**, matrículas DNIT Nº 3050-3 e SIAPE nº 1547131, Analista Administrativo/Contabilidade, e **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, matrículas DNIT nº 3205-0 e SIAPE nº 1168814, Analista Administrativo/Administração, como Membros, e **ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO**, matrículas DNIT nº 3545-9 e SIAPE nº 1571251, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, como Membro Substituto, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as possíveis irregularidades/responsabilidades pela ausência/insuficiência da fiscalização da execução das obras da restauração da rodovia BR-174/RR, Segmento Km 182,58 (Igarapé Seabra) – Km 281,65 (Igarapé Caleffi), Lote 1.3, objeto do Termo de Compromisso nº 0864/2009, celebrado entre o DNIT e o Governo do Estado de Roraima, adotando as medidas administrativas pertinentes e em consonância com a competência regimental da Corregedoria do DNIT, referentes ao constante no **Processo nº 50600.006434/2015-17 e seus apensos**, bem como a demais infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente aos Arts. 143 e 145, combinado com o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento dos fatos ocorridos no processo supracitado.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e da apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

### **PORTARIA Nº 6875, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral

Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.000103/2022-72**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, Técnico de Suporte de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 51\*\*-0, **RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO PONTES**, Economista, matrícula DNIT nº 57\*\*-4, **VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 55\*\*-5, para comporem a Comissão de Elaboração do Inventário de Levantamento Patrimonial do trecho a ser objeto de doação para a Prefeitura Municipal de Itapipoca, a saber: segmento da BR-402/CE compreendido entre os Km's 257,58 e 267,82, na travessia urbana da sede do município de Itapipoca, com extensão total de 10,4 Km, abrangendo a parte final do Segmento 402BCE0345, o Segmento 402BCE0350 e a parte inicial do Segmento 402BCE0355 (SNV Versão 202204A).

Art. 2º Para representar a Prefeitura Municipal de Itapipoca na Comissão, o Prefeito Municipal indicou os servidores **ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA**, CPF nº 006\*\*\*\*\*-65 e **JAYNE FREITAS BRAGA**, CPF nº 061\*\*\*\*\*-59, consoante Portaria Municipal nº 263/2022 (11107630).

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/13-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 3148, de 09 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 111, de 13 de junho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**

### **PORTARIA Nº 6814, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso da atribuição legais e regulamentares, em especial o que confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT.

CONSIDERANDO a delegação de competência plena e responsabilidades decorrentes estabelecida pela Portaria nº 6177, de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 217 de 16 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50015.001622/2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil **WALLACE ALAN BLOIS LOPES**; Matrícula/SIAPE nº 174340-3; **FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR**, Matrícula/SIAPE nº 189158-9 e **JOSÉ COSTA NETO**, Matrícula/SIAPE nº 178636-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especializada, com o objetivo de analisar e emitir Parecer com vistas à Aprovação de projeto a ser doado ao DNIT, em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica nº 8/2023, que tem por objeto a Restauração de Trecho Rodoviário da MA-006 coincidente com diretriz planejada da Rodovia Federal BR-330, códigos SNV 330BMA0010 e 330BMA0015, em segmento que se estende do Município de Balsas/MA a Tasso Fragoso/MA, totalizando a extensão de 143 km, segundo SNV versão 202110ª

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**

### **PORTARIA Nº 6860, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.003707/2023-52**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 707/2023, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, que tem como objeto a execução de serviços de seguro da frota de veículos oficiais da Superintendência Regional do DNIT-MT, conforme especificações técnicas.

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matricula DNIT nº 4797-0 Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matricula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matricula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
	Substituto: o servidor <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matricula DNIT nº 4797-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, matricula DNIT nº 6254, Superintendente Regional do DNIT.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVETRE FERNANDES  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **PORTARIA Nº 6842, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.000591/2018-62**, resolve:

Art. 1 **DESIGNAR** os servidores **EDUARDO MAEDA JUNIOR**, matrícula/DNIT nº 5567-0, **ELÍDIO GUILHERME DOS REIS DEL PINO**, matrícula/DNIT nº 4981-6, e **EDILSON RONNI INSAURRALDE**, matrícula/DNIT nº 3291-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem

comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato UT/19.00824/2018, prestados pela empresa **LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 6856, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e tendo em vista o que consta do **processo nº 50619.002257/2023-19**, resolve:

**DECLARAR** que, a partir de 10 de junho de 2023, a pensionista **MAGALI APARECIDA LOPES NUNES DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 6848508, cuja concessão de pensão se deu através da Portaria nº 3.807/2023, publicada no DOU de 11/07/2023, faz jus a Isenção de Imposto de Renda, com fundamento no art. 1º da Lei nº 11.052/04, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 199.680/2023, de 21/11/2023, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

#### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **PORTARIA Nº 6841, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000058/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 677 /2022, firmado com a empresa **QUATRO - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, decorrente do processo licitatório **50606.004243/2022-90**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra, a serem executados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, na Unidade Local de Caratinga/MG, da SREMG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais.

Gestor	Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº M ***454*
	Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG ***4313*
Fiscais técnicos	Titular: <b>LUÍS EDUARDO LETRO DIAS</b> , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.395.49, CI nº M***15*9
	Substituto: <b>CARLOS HONÓRIO DE OLIVEIRA</b> , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.365.40, CI nº MG***845*
Fiscais Administrativos	Titular: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-***013*
	Substituto: <b>NÍVEA ANGÉLICA MARI ALMEIDA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.939-8, CI nº MG *.324.***

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 125/2023, publicada no B.A. nº 007, de 10/01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

<b>TERMO DE ACEITE PROJETO EXECUTIVO PAVIMENTO</b>	
<b>Contrato:</b> SR/PE-0520/2022	<b>Rodovia:</b> BR-407/PE
<b>Representante:</b> GERMANO ALICE OSTERNACK	
<b>Empresa:</b> CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	
<b>Fase do Projeto:</b> Executivo	
<b>Objeto:</b> Serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação, com obra de arte especial, para adequação de capacidade da travessia urbana do município de Petrolina/PE, na rodovia BR-407/PE, segmentos do km 115,5 ao km 124,6 e do km 126,3 ao km 128,5, extensão de 11,3 km	
<b>Disciplina:</b> Pavimento	<b>Segmento:</b> km 115,5 - km 124,6 (Segmento 01)
<b>Documento de Análise do Projeto:</b> Relatório de Análise do Projeto - Pavimento S1_3ª análise_04Dez23 (SEI nº 16380670)	
<b>Processo de Análise:</b> 50604.000145/2023-84	

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/PE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 em 14/07/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 5º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022:

“Art. 5º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições: I - elaborar, analisar, aceitar ou aprovar anteprojetos e projetos de engenharia referentes às contratações de empresas de que trata o art. 1º, à exceção daqueles previstos na alínea "b" e "c" do inciso I, referentes ao Programa de Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária - CREMA e ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE;”

RESOLVE:

**ACEITAR** o PROJETO EXECUTIVO PAVIMENTO com base no Relatório de Análise do Projeto - Pavimento S1\_3ª análise\_04Dez23 (SEI nº 16380670) referente ao segmento e empreendimento em epígrafe.

MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS  
Superintendente Regional

<b>TERMO DE ACEITE PROJETO EXECUTIVO DRENAGEM</b>	
<b>Contrato:</b> SR/PE-0520/2022	<b>Rodovia:</b> BR-407/PE
<b>Representante:</b> GERMANO ALICE OSTERNACK	
<b>Empresa:</b> CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	
<b>Fase do Projeto:</b> Executivo	
<b>Objeto:</b> Serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação, com obra de arte especial, para adequação de capacidade da travessia urbana do município de Petrolina/PE, na rodovia BR-407/PE, segmentos do km 115,5 ao km 124,6 e do km 126,3 ao km 128,5, extensão de 11,3 km	
<b>Disciplina:</b> Drenagem	<b>Segmento:</b> km 115,5 - km 124,6 (Segmento 02)
<b>Documento de Análise do Projeto:</b> Relatório de Análise do Projeto de Drenagem_S2_2ª Análise (SEI nº 16019182)	
<b>Processo de Análise:</b> 50604.000145/2023-84	

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/PE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 em 14/07/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 5º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022:

“Art. 5º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições: I - elaborar, analisar, aceitar ou aprovar anteprojetos e projetos de engenharia referentes às contratações de empresas de que trata o art. 1º, à exceção daqueles previstos na alínea "b" e "c" do inciso I, referentes ao Programa de Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária - CREMA e ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE;”

RESOLVE:

**ACEITAR** o PROJETO EXECUTIVO DRENAGEM com base no Relatório de Análise do Projeto de Drenagem\_S2\_2ª Análise (SEI nº 16019182) referente ao segmento e empreendimento em epígrafe.

MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS  
Superintendente Regional

TERMO DE ACEITE PROJETO EXECUTIVO OBRAS COMPLEMENTARES	
<b>Contrato:</b> SR/PE-0520/2022	<b>Rodovia:</b> BR-407/PE
<b>Representante:</b> GERMANO ALICE OSTERNACK	
<b>Empresa:</b> CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	
<b>Fase do Projeto:</b> Executivo	
<b>Objeto:</b> Serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação, com obra de arte especial, para adequação de capacidade da travessia urbana do município de Petrolina/PE, na rodovia BR-407/PE, segmentos do km 115,5 ao km 124,6 e do km 126,3 ao km 128,5, extensão de 11,3 km	
<b>Disciplina:</b> Obras Complementares	<b>Segmento:</b> km 115,5 - km 124,6 (Segmento 02)
<b>Documento de Análise do Projeto:</b> Relatório de Análise do Projeto de Obras complementares_S02_3ª Análise (SEI nº 16126923)	
<b>Processo de Análise:</b> 50604.000145/2023-84	

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/PE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 em 14/07/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 5º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022:

“Art. 5º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições: I - elaborar, analisar, aceitar ou aprovar anteprojetos e projetos de engenharia referentes às contratações de empresas de que trata o art. 1º, à exceção daqueles previstos na alínea "b" e "c" do inciso I, referentes ao Programa de Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária - CREMA e ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE;”

RESOLVE:

**ACEITAR** o PROJETO EXECUTIVO OBRAS COMPLEMENTARES com base no Relatório de Análise do Projeto de Obras complementares\_S02\_3ª Análise (SEI nº 16126923) referente ao segmento e empreendimento em epígrafe.

MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo n.º 50610.001151/2023-70** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, DE 6/11/2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº: 23/2023/UL - Santana do Livramento -RS/SRE - RS (SEI nº 15898691) e o Despacho (DNIT) UL - Santana do Livramento -RS (SEI nº 15899478);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR o TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (P.A.T.O.)** publicado no Boletim Administrativo nº 057, de 23 de março de 2023, fl. 56.

Art. 2º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-158/RS

**Trecho:** ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) - FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)

**Subtrecho 1:** ENTR BR-290(B) - FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)

**Subtrecho 2:** ENTR BR-158 (P/TERMINAL ADUANEIRO) - FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)

**Segmento 1:** km 466,30 - km 570,10

**Segmento 2:** km 0,00 - km 3,40

**Extensão:** 109,70 km

**SNV (ano/versão):** SNV 202308A

**Autor do Plano de Trabalho:** Eng.<sup>a</sup> **JENIFER BRAGA SILVEIRA - PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA** (Supervisora) - Contrato nº 00 00869/2020.  
**ART: 12811254**

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PORTARIA Nº 6761, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno do DNIT (6982121), aprovado pela Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União n.º 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG n.º 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U n.º 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, em especial o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.021188/2013-61**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **UGO MOURÃO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT n.º 4027-4; **YURI MOURÃO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT n.º 4033-9 e **JULIO DOMINGUES CECHIN**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT n.º 5305, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do objeto do Contrato n.º 1055/2013-00, celebrado com a empresa **MPB SANEAMENTO LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão e gerenciamento ambiental, bem como, a execução de programas ambientais das obras de duplicação da Rodovia Federal BR-470/SC, Trecho Navegantes - Divisa SC/RS; Navegantes - Entroncamento SC-416 (p/ Rodeio); Segmento: km 0,00 - km 74,00.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013- TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6831, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do **Processo n.º 50600.018513/2010-66** e tendo em vista o constante do processo n.º 50616.501268/2017-51, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº. 094/2018, firmado com a Empresa **UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, segundo o Processo n.º **50616.501268/2017-51**, cujo objeto é: Execução dos serviços necessários à manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na BR - 282/SC e na BR-480/SC, trecho: Florianópolis – Fronteira Brasil/Argentina (Ponte sobre o Rio Peperiguaçu) (b) Entr. BR-158/SC-156( Div. PR/SC) (São Lourenço do Oeste) - Divisa SC/RS ( P/ Praia Grande/Goio-En), subtrecho: (a) Entr. BR-480(B)/SC-156 (P/Chapecó) - Entr. BR-158(A) (P/Cunha Porã) (b) Entr. BR 282(B) (P/Chapecó) - Fim da Duplicação, Segmentos: (a) km 535,3 - km 602,3 (b) km 123,5 - km 131,1, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>ROBSON JONATHAN BITTENCOURT</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT n.º 5520, RNP n.º 2512864740
	Substituto, o servidor <b>ANDRÉ REITZ DO VALLE</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT n.º 3246-8, RNP n.º 2500146430
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>ADRIANO JOSÉ FERREIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT n.º 4237-4, RNP n.º 2500781127
	Substituto, o servidor <b>GUSTAVO CHIBIAQUI MOREIRA</b> , Analista de Infraestrutura, matrícula do DNIT n.º 5685-5, RNP n.º 1701186195
Gestor do Contrato	Titular, <b>IZALDO CARLOS KONDLATSCH</b> , Engenheiro, matrícula do DNIT n.º 279-8, RNP n.º 2501981740
	Substituto, <b>ADRIANO JOSÉ FERREIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT n.º 4237-4, RNP n.º 2500781127

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 3104 (11600202) de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 112 de 14/06/2022 (11653374).

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 6833, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para compor a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00688/2023, firmado com a empresa **VASTI COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o cercamento da Estaçãozinha de Jundiá. **Processo SEI nº 50608.001509/2023-11.**

Gestor	Titular: <b>VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR</b> , mat DNIT nº 4404, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes/Topografia Substituto: <b>PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS</b> , mat DNIT nº 6245, Superintendente Regional
Fiscal Técnico	Titular: <b>GILMAR SOLER SIMÕES</b> , mat. DNIT nº 2846, Analista de Infraestrutura de Transportes/Engº.Civil Substituto: <b>ROBERTO WAGNER GALVÃO</b> , mat. DNIT nº 5983, Técnico de Segurança II
Fiscal Administrativo	Titular: <b>LEONARDO FELLIPE DOMINGOS DA SILVA</b> , mat DNIT nº 3122, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes Substituto: <b>PAULO FERNANDO GARCIA</b> , mat DNIT nº 3709, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art.3º **RESSALTAR** as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

**Gestor do Contrato:**

- encaminhamento formal de demandas a contratada;
- manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
- autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;
- avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,
- identificação de não conformidade com os termos contratuais,
- verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais,
- apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
- apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

**Fiscal Administrativo:**

- Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
- Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
- Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;

- Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;
- Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;
- apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.
- Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação
- Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo. "Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
- apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

### PORTARIA Nº 6882, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020| Edição: 221| Seção: 1| Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 699/2023, firmado com o a empresa **JUNIO EVANGELISTA** (JC Coffe), (CNPJ 32.104.607/0001-08), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços

de fornecimento de café, através de máquinas na sede do DNIT/TO em Palmas, e nas Unidades Locais de Gurupi e Araguaína.

Gestores	Titular: <b>CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: <b>FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscal	Titular: <b>MAYARA BATISTA VALADARES</b> , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678. Substituto: <b>RENNYO PEREIRA BORGES MELO</b> , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902.

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

### Programação de férias.

**ANAX LIMA BRAGA**, matrícula DNIT nº 4059-2, período 1: 22/01/2024 a 26/01/2024 - 05 dias; período 2: 15/07/2024 a 26/07/2024 - 12 dias; período 3: 09/12/2024 a 21/12/2024 - 13 dias; Processo SEI nº 50623.001045/2019-61.

**RENÊ ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 5577-8, período 1: 15/02/2024 a 16/02/2024 - 02 dias; período 2: 12/08/2024 a 22/08/2024 - 11 dias; período 3: 09/09/2024 a 25/09/2024 - 17 dias; Processo SEI nº 50623.001045/2019-61.

### Pagamento de Substituição.

**TATIANE GOMES BEZERRA**, matrícula DNIT nº 5180-2, substituiu a Chefe do Serviço Contabilidade e Finanças, no período: 16/11 a 17/11/2023, por motivo de ação de desenvolvimento da titular. Processo nº 50623.500190/2017-68.

**RENNYO PEREIRA BORGES MELO**, matrícula DNIT nº 3244-1, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, no período: 13/11 a 09/11/2023 por motivo de férias do titular. Processo nº\_50623.500071/2017-13.

**ALEXON BRAGA DANTAS**, matrícula DNIT nº 4036-6, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, no período 06/11 a 29/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50623.001763/2023-13.

**ANAX LIMA BRAGA**, matrícula DNIT nº 4059-2, substituiu o Coordenador de Engenharia, no período **23/11/2023**, por motivo de doença pessoa família.

**JOEL MARQUES DE QUEIROZ**, matrícula DNIT nº 5599-9, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Palmas, no período 06/11 a 09/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº50623.001286/2020-43.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>